## PORTARIA Nº 1.178/2023



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO DE JOÃO PIRABAS. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020:

CONSIDERANDO o recebimento do Memorando nº 0579/2023-PMSJP/SEMUSSJOP, assinado pela Secretária Municipal de Saúde.

## RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) servidor(a) Sr.(a) JEFFERSON FARIAS CORREIA, AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a viajar para a cidade de Capanema-PA, para participar do "TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO DOS PROGRAMAS VIGIDESASTRE E VIGIAR AOS TÉCNICOS DOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO 4° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - CRS", a ocorrer no período de 28 a 31 de agosto de 2023, no auditório do 4º CRS- CAPANEMA, sendo tal evento de interesse da Prefeitura.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ R\$ 53,12 (cinquenta e três reais e doze centavos), totalizando um valor de R\$ 212,48 (duzentos e doze reais e quarenta e oito centavos) via transferência bancária, via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados do(a) Servidor(a): **JEFFERSON FARIAS CORREIA** CPF/MF Nº: 018.\*\*\*.\*\*\*-00

BANPARÁ

AG: 0032 - C/C: 343788-6

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 10 de agosto de 2023.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES

Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).